



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 1 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.449.848,30 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.08.04.122.0156.2006 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00032 40.873,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40.873,00

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00033 28.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00040 46.840,43

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 396,43

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 31.344,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00042 4.883,13

Justificativa:

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 200,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 4.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 583,13

Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados 100,00

02.04.08.06.181.0138.2007 CUSTEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00044 900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

02.05.04.04.121.0146.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00047 2.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.200,00

02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00076 50.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício 50.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079 36.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 12.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação 22.500,00

02.06.01.12.361.0160.1001 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00087 166.000,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 2 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 66.000,00

02.06.01.12.365.0148.2016 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00090 42.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 4.200,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00091 1.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00

02.06.01.12.365.0149.2017 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00094 21.999,15

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 21.999,15

02.06.02.12.364.0153.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00098 12.988,20

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.588,20

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.600,00

02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00101 28.680,91

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 28.680,91

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00103 80.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00109 4.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00110 29.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 3 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115	2.215,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.215,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119	11.100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.100,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00122	255.657,29
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00
Fonte: 2.601.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R	248.657,29
02.07.01.10.302.0122.2022 POLÍTICA CONTINUADA SAMU 192 REGIONAL	
3.3.4.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00125	4.601,48
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.601,48
02.07.01.10.302.0123.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00128	650,00
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00132	21.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	21.800,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133	166.984,16
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	36.174,16
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	160,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 4 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 850,00

02.07.01.10.302.0123.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136 12.238,26

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 12.238,26

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00138 190,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Estadual 190,00

02.07.01.10.303.0119.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00147 10.332,49

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 10.332,49

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00150 300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

02.07.01.10.304.0120.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00155 2.125,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 2.125,00

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00156 200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

02.07.01.10.305.0120.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161 17.059,72

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 89,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 8.970,72

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.08.01.08.244.0126.2030 FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00164 17.350,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 17.350,00

02.08.04.08.122.0126.2032 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00172 2.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 5 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 500,00

02.08.04.08.244.0127.2033 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00178 61.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 8.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 11.600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 42.000,00

02.08.04.08.245.0127.2034 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00181 6.050,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.050,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00183 306,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 140,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 166,00

02.08.04.08.246.0127.2035 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00188 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

02.09.02.15.452.0140.2038 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00199 32.835,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 14.700,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 18.135,00

02.09.02.15.452.0141.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00201 700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.09.02.15.452.0141.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00207 16.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 14.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

02.09.02.15.452.0158.1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211 73,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 73,00

02.10.01.20.608.0133.2046 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00221 1.840,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.300,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 6 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00222	1.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.11.01.26.782.0156.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00225	4.691,70
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.691,70
02.12.03.15.451.0158.2049 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00236	50.043,32
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.114,53
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	878,79
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237	1.300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
02.12.03.26.782.0158.1005 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00242	25.480,00
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	25.480,00
02.13.01.13.392.0134.2051 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00248	5.400,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
02.13.01.13.392.0135.2052 APOIO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTISTÍCOS	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00251	42.147,87
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.147,87
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00252	500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00253	51.700,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
02.14.04.27.812.0156.2055 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00259	3.616,18
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 7 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.616,18
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	650,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	12.888,24
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	188,24
02.15.01.18.541.0142.2057 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00267	972,74
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	486,37
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	486,37
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00271	4.786,03
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.786,03
03.18.01.09.122.0147.2060 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00296	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00
	1.449.848,30

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00026	79.214,53
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.114,53
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
02.04.08.04.122.0156.2006 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00035	155.324,16
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.174,16
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 8 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.100,00
02.05.04.04.121.0146.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	40.873,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.873,00
02.05.04.04.125.0144.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00055	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100,00
02.05.04.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00 Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps - Ficha: 00064	55.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.06.01.12.361.0150.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00074	83.760,24
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	486,37
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	8.970,72
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.215,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	89,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	21.999,15
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00075	51.251,66
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.332,49
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	28.680,91
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	12.238,26
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00076	78.469,25
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	486,37
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	21.800,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 9 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.125,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.050,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.616,18
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.691,70
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079	66.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	66.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00082	29.680,00
Justificativa:	
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	200,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	25.480,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.000,00
02.06.01.12.361.0155.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085	22.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	22.500,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00086	188,24
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	188,24
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00102	84.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114	7.190,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	190,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00
02.07.01.10.302.0123.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00135	248.657,29
Justificativa:	
Fonte: 2.601.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	248.657,29
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R	



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 10 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.303.0119.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00151 **141.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.07.01.10.304.0120.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00155 **650,00**

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 650,00

02.08.04.08.244.0127.2033 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00180 **8.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 8.000,00

02.08.04.08.245.0127.2034 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00182 **3.500,00**

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 500,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00184 **140,00**

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 140,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185 **166,00**

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 166,00

02.08.06.16.482.0124.2037 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00195 **3.050,12**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 583,13

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 878,79

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.588,20

02.09.02.15.452.0158.1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00210 **73,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 73,00

02.10.01.20.606.0165.2045 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00219 **229.226,51**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 11 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.344,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.786,03
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.350,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.601,48
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.135,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00

02.11.01.26.782.0156.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00226

51.144,30

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	396,43
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.147,87
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.600,00

02.12.03.26.782.0158.1005 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00244

8.690,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

03.18.01.09.122.0147.2060 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 46/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 12 de 12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00292

2.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

2.000,00

1.449.848,30

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Junho de 2026

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal